

# geral



## Pinda enfrenta Santos pelo Campeonato Brasileiro Masculino

**Colaboração**  
**Bruno Lemes Silva**

O Basquete Pinda entra em quadra nesta quarta-feira, 26, contra Santos, pelo último compromisso pela etapa de classificação do Campeonato Brasileiro Masculino de Basquete.

A partida será na Arena Santos, às 19h, no Litoral Paulista. A equipe pindamonhangabense busca a primeira vitória na competição. A equipe está na 5ª e última

posição da Conferência Cadum, com 4 pontos. Os quatro primeiros colocados classificam-se para as quartas-de-final.

No confronto entre as equipes, válida pelo primeiro turno, no dia 16 de março, o time de Pinda foi superado pela equipe santista por 91 a 57.

A competição nacional é organizada pela CBB (Confederação Brasileira de Basketball).

“Vamos em busca da recuperação, em busca da vitória, fora de casa, contra o Santos, segundo colocado da conferência Chuí. Estamos progredindo aos poucos e avançando muito em relação aos esportes de Pindamonhangaba. Disputar o campeonato Brasileiro de Basquete é muito importante e pode gerar frutos positivos para a categoria”, disse o secretário de Esportes, Everton Chinaqui.

## MEMÓRIA ESPORTIVA

Equipe da Associação Desportiva Classista Alcan que sagrou-se vice-campeã do Torneio Início do Campeonato de Futebol Amador da Primeira Divisão de Pindamonhangaba em 1989. A foto foi realizada antes de uma partida no estádio Doutor Antonio Pinheiro Júnior, o campo da Associação Atlética Ferroviária.

Allan Modesto/Portal R3



**Em pé: Luis Carlos Leite (técnico), Margarida, Ângelo, Manjuba, Helio Contreras, Boi, Zé Carlos, Paulo Máximo e Lofrinho.**

**Agachados: Luis Antonio, Djavan, Zeli, Guina, Adão, Biro e Bosquinho.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.001, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Sr. Luiz Alexandre Leite de Souza, Assessor, para substituir o Subprefeito Distrital de Moreira César, Sr. Nilson Luis de Paula Santos, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 11 a 25 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2023.

Pindamonhangaba, 25 de abril de 2023.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 25 de abril de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 5.990, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 16991/2023, RESOLVE SUSPENDER, a pedido, o contrato de trabalho do servidor Benedito Domingos de Matos, matrícula nº 847853, pelo período de 03 de abril a 02 de junho de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Pindamonhangaba, 03 de abril de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 03 de abril de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 5.989, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Rafaela de Oliveira Pereira Lourenço, Oficial de Administração, para substituir a Assessora, Daniela Fernanda Braz Ferreira, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 11 a 22 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Pindamonhangaba, 27 de março de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de março de 2023.

**CONVOCADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.626 DE 19/12/1991**  
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II  
Rua Juú Bananéri, 196 – Alto do Cardoso  
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP  
Tel/Fax: (12) 3642-1249  
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

**CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA**

**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

Em virtude do gozo de férias do Conselheiro Tutelar titular **Edson Valmir Pinto** (03 de maio a 01 de junho de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

7ª Edvania Maria de Moraes

Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

**Adriano Augusto Zanotti**  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 057/2023 (PMP 4096/2023)**  
Para “Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as Secretarias Municipais, viadutos, pontes, raças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos” com recebimento das propostas até dia 11/05/2023 às 08h00 e início da sessão dia 18/05/2023 às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 019/2023 (PMP 699/2023)**  
Na licitação supra, que cuida de “Aquisição de medicamentos - grupo saúde mental, para atender aos usuários do Sistema de Saúde do município por um período de 12 meses”, foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 147/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Agil Medicamentos Ltda, o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari; Ata 148/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, o Sr. Eros Carraro; Ata 149/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, o Sr. Luiz Antonio dos Santos; Ata 150/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Centemdi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Edívar Szymanski; Ata 151/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Cirurgia São José Ltda, o Sr. Jose Braulio Dias Horta; Ata 152/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, o Sr. Rafael Olimpio Castanheira; Ata 153/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, o Sr. Alessandro Rotoli Camargo; Ata 154/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Inovamed Hospitalar Ltda, o Sr. Sedinei Roberto Stevens; Ata 155/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Mario Kanashiro Filho; Ata 156/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Portal Ltda, a Sra. Lays Zanino Mesquita; Ata 157/2023, de 14/04/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Hamilton Pletsch.

**\*\*\*CONTRATOS\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2022 (PMP 14754/2022)**  
Na licitação supra que cuida de “Contratação de empresa especializada para execução do Projeto do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) a ser realizado no Empreendimento Bem Viver Pindamonhangaba”, localizado na Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho (Pin 450), Gleba B, Bairro Mombaca - Arareama em Pindamonhangaba-SP pela Secretaria Municipal de Habitação”, foi firmado o contrato. Contrato 107/2023, de 17/04/2023, no valor de R\$ 802.800,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Felipe Francisco César Costa, e pela contratada, empresa Rompenue Socioambiental Ltda, o Sr. Edson Mauricio Cabral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 5.999, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve Retificar a Portaria Geral nº 5.910, de 19 de dezembro de 2022, que designou Marco Antonio Amaral de Souza para substituir a Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, onde se lê: de 20 a 24 de março de 2023, leia-se de 11 a 15 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de abril de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de abril de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.000, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve Retificar a Portaria Geral nº 5.972, de 13 de março de 2023, que designou Daniela Leal Alves dos Santos para substituir a Chefe de Divisão durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, para que contem os períodos de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023 e de 13 de março a 1º de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023.

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de abril de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR E POSSE DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO – 2022/2024**

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, candidatos, eleitores, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para participação da “Assembleia Extraordinária de Eleição Complementar e Posse dos Membros da Sociedade Civil”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:  
- Eleição e Posse dos Membros da Sociedade Civil (vagas remanescentes);

Dia: 03/05/2023 (Quarta-Feira)  
Horário: 08:30h (oito horas e trinta minutos)  
Local: Auditório da Prefeitura Municipal Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso

**Sarah Brega Nunes Bastos**  
Presidente do CMAS

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmass@pindamonhangaba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Controle 069/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) ELIANA BORGES, responsável pelo imóvel situado a RUA CARLOS AFFONSO MACHADO DEI MONACO, S/N, Bairro: MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a SIGLA SO-11.09.09.024.000, QUADRA 15 - LOTE P-11, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Controle 070/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. ROQUE FRANCISCO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a RUA RUTH FRANCISCO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse município sob a SIGLA SO-21.08.14.006.000, LOTE 22, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DE SÃO PAULO**  
38º D.E. RIO PARAIBA DO SUL  
GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA - 97 SP  
Fundado em 31 de janeiro de 1982

**Sede: Estrada Municipal do Massaim, nº 08, bairro Massaim, Pindamonhangaba / SP.**

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – BALANCETE FINAL 2022**

BALANCETE FINAL 2023			
MÊS	RECEITA	DESPESA	SALDO
JANEIRO	R\$ 1.481,32	R\$ 765,53	R\$ 715,79
FEVEREIRO	R\$ 4.668,79	R\$ 2.263,50	R\$ 2.405,29
MARÇO	R\$ 19.313,15	R\$ 6.221,22	R\$ 13.091,93
ABRIL	R\$ 19.497,82	R\$ 9.879,75	R\$ 9.618,07
MAIO	R\$ 14.136,71	R\$ 7.332,91	R\$ 6.803,80
JUNHO	R\$ 13.101,22	R\$ 5.948,85	R\$ 7.152,37
JULHO	R\$ 13.570,37	R\$ 1.581,48	R\$ 11.988,89
AGOSTO	R\$ 15.563,74	R\$ 4.645,18	R\$ 10.918,56
SETEMBRO	R\$ 16.418,71	R\$ 2.140,36	R\$ 14.278,35
OUTUBRO	R\$ 16.787,35	R\$ 4.297,57	R\$ 12.489,78
NOVEMBRO	R\$ 13.269,78	R\$ 8.196,30	R\$ 5.073,48
DEZEMBRO	R\$ 5.521,48	R\$ 1.713,53	R\$ 3.807,95

**Ana Elisa Aparecida Nunes Marcelino**  
Diretora Financeira  
Grupo Escoteiro Itapeva 97/SP

**Clóvis San-Martim Leite de Abreu**  
Diretor Presidente  
Grupo Escoteiro Itapeva 97/SP

**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

Em virtude do gozo de férias do Conselheiro Tutelar titular **Edson Valmir Pinto** (03 de maio a 01 de junho de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

6ª Sara Meira de Souza

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

**Adriano Augusto Zanotti**  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Controle 0079/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) ALZEMIR SALUM BENJAMIN, responsável pelo imóvel situado a SEBASTIÃO NOGUEIRA, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse município sob a SIGLA SO11.16.09.006.000, LOTE 0003, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais